



Imprensa Oficial

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano XIV | Edição nº 2220

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

SUMÁRIO

Comunicação Administrativa	2
Licitação, Compras e Almoxarifado	12
Contratos Administrativos	12
Secretaria de Cultura e Turismo	14
Atos do Legislativo	23

COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS/BP nº 09/2026

O plenário do Conselho Municipal de Saúde do município de Bragança Paulista, em sua 292ª (Ducentésima Nonagésima Segunda) reunião ordinária, realizada no dia vinte e sete de fevereiro de 2026, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8080, de 19/09/1990, Lei Federal 8142, de 28/12/1990 e Lei Municipal nº 4.026, de 27/04/2009, alterada pela Lei Municipal 4389, de 03/10/2013, aprova:-

- O Edital Complementar de Convocação de Assembleia para eleição dos representantes das Entidades de Prestadores de Serviços de Saúde com vínculo junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), das Entidades Representativas dos Trabalhadores da Área da Saúde legalmente constituídas e estabelecidas no Município e Usuários do SUS para compor o pleno do Conselho Municipal de Saúde de Bragança Paulista para o mandato do quadriênio 2026 a 2030.

Bragança Paulista, 27 de fevereiro de 2026

Atenciosamente,



Rodinei Vieira Veloso
Presidente Conselho Municipal de Saúde



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 09/2026.

CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O MANDATO DO QUADRIÊNIO 2026/2030

EDITAL COMPLEMENTAR DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES DA SAÚDE E DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO SEGMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, LEGALMENTE CONSTITUÍDAS PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA PAULISTA, aprovado pelo pleno na 292ª reunião Ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2026.

O Senhor Rodinei Vieira Veloso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.026, de 27 de abril de 2009 e de acordo com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, **CONVOCA**, Considerando que, na assembleia anteriormente realizada para composição do Conselho Municipal de Saúde, não houve a participação de representantes suficientes das entidades dos segmentos previstos em lei, impossibilitando o preenchimento integral das vagas destinadas à composição do pleno;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.080 e Lei Federal nº 8.142, que asseguram a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde SUS, bem como a necessidade de observância à composição paritária e representativa dos Conselhos de Saúde;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, notadamente os previstos no art. 37 da Constituição Federal, em especial os princípios da legalidade, da eficiência e da continuidade do serviço público, vedada a vacância na representação dos segmentos legalmente instituídos;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o presente **Edital Complementar de Convocação de Assembleia** para eleição das entidades representativas dos segmentos de Prestadores de Serviços de



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

Saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, Trabalhadores da Área da Saúde e Usuários do SUS, para composição do pleno do Conselho Municipal de Saúde de Bragança Paulista no mandato do quadriênio 2026/2030.

Art. 1º. DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O pleno do Conselho Municipal de Saúde terá a seguinte composição:

§ 1º. 3 (três) membros titulares e respectivos suplentes nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal **Sr. Edmir Chedid**, representantes da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Planejamento e da Secretaria Municipal de Finanças, perfazendo 12,5% (doze e meio por cento) do pleno.

§ 2º. 3 (três) membros titulares e respectivos suplentes representantes dos Prestadores de Serviços de Saúde do SUS com sede no Município, perfazendo 12,5% (doze e meio por cento) do pleno.

§ 3º. 6 (seis) membros titulares e respectivos suplentes representantes das Entidades Representativas dos Trabalhadores da Área da Saúde legalmente constituídas e estabelecidas no Município, perfazendo 25% (vinte e cinco por cento) do pleno.

§ 4º. 12 (doze) membros titulares e respectivos suplentes representantes de Entidades do Segmento dos Usuários do SUS, legalmente constituídas e estabelecidas no Município, perfazendo 50% (cinquenta por cento) do pleno.

Art. 2º. DOS PRAZOS

Os prazos são os seguintes:

§ 1º. A Assembleia para escolha das Entidades Representativas de Prestadores de Serviços de Saúde, das Entidades Representativas dos Trabalhadores da Saúde e das Entidades Representativas do Segmento dos Usuários do SUS, legalmente constituídas, será realizada no dia 18 de março de 2026 (quarta-feira), (de forma remota) ou presencial na Secretaria Municipal de Saúde, situado à Praça Hafiz Abi Chedid, nº 125 - Jardim América, neste Município.

§ 2º. O período de inscrição das entidades interessadas é de 04 de março de 2026



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

(quarta-feira) a 10 de março de 2026 (terça-feira), no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na sede do Conselho Municipal de Saúde, localizado a Praça Hafiz Abi Chedid, nº 125, Jardim América e/ou por meio digital, a partir do formulário Google acessível pelo link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc9O4T-CMBhtxU3a4aLXJPgvXsVQB8aMymIOSwAVmoWAX4l_w/viewform?usp=header

§ 3º. A publicação das entidades inscritas e respectivos titulares e suplentes ocorrerá até o dia 11 de março de 2026 (quarta-feira) na Imprensa Oficial do Município.

§ 4º. Prazo para recurso de impugnação será de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação no Diário Oficial do Município, devendo ser protocolado na sede do Conselho Municipal de Saúde no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:00 horas.

§ 5º. A publicação da homologação dos inscritos será até o dia 17 de março de 2026 (terça-feira).

§ 6º. O processo eleitoral ocorrerá no dia 18 de março de 2026 (quarta-feira), no período das 10:00 às 11:30 horas, (de forma remota) ou presencial Secretaria Municipal de Saúde, situado à Praça Hafiz Abi Chedid, nº 125 - Jardim América.

§ 7º. O prazo para impugnação do resultado da eleição será de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento da mesma, devendo ser protocolado junto a sede do Conselho Municipal de Saúde.

§ 8º. A publicação do resultado final da eleição será no dia 24 de março de 2026 (terça-feira), na Imprensa Oficial do Município.

§ 9º. A posse dos eleitos ocorrerá no dia 27 de março de 2026 (sexta-feira), local Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid, Rua Conselheiro Rodrigues Alves nº 251, Centro, horário 9h.

Art. 3º. DAS INSCRIÇÕES PARA O CONSELHO

Somente serão aceitas as inscrições das entidades que apresentarem os seguintes documentos:

- a)** Cópia do estatuto registrado em órgãos competentes;
- b)** Cópia da ata de eleição da diretoria atual devidamente autenticada;

Praça Hafiz Abi Chedid, nº 125 – Jardim América, CEP 12.902-230, Bragança Paulista – S.P.
Telefone (11) 4034-6700 – E-mail: conselhomunicipaldesaudebp@yahoo.com.br



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

- c) Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, podendo ser apresentado o protocolo de atualização;
- d) E-mail e telefone institucional;
- e) Ofício assinado pela presidência da entidade, indicando o nome completo do representante titular e de seu respectivo suplente, bem como o número de seu CPF e RG para ambos os indicados; e
- f) Ofício assinado pela presidência da entidade, indicando o nome completo, número do RG e CPF da pessoa credenciada para a votação do dia da eleição devendo este, no ato apresentar um documento dos mencionados com foto.

Art. 4. DOS REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTE

No ofício de indicação da presidência da entidade para os membros titular e suplente, deverá conter a seguinte documentação:

- a) Ser maior de 21 (vinte e um) anos;
- b) Cópia do título eleitoral e comprovante de votação na última eleição;
- c) Cópia do Registro Geral (RG);
- d) Cópia do Cadastro da Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia do Título de Eleitor;
- f) Comprovante de residência no município de Bragança Paulista;
- g) Qual ocupação e cargo que exerce na entidade;
- h) Grau de escolaridade dos representantes

Art. 5º. DA ASSEMBLEIA

A assembleia será composta da seguinte maneira:

§ 1º. A assembleia será coordenada pela Comissão Eleitoral provisória eleita pelo pleno na Reunião Ordinária 292ª em 27 de fevereiro de 2026, composta pelos seguintes conselheiros: Carlos Alberto Rezende, Giovanna Sanchez De Simoni, Marilene Elena da Silva Mendes Santos e Marcela da Silva Gallo.

§ 2º. A assembleia será instalada, em primeira convocação, com a presença de 50% (cinquenta por cento) das entidades inscritas em cada segmento e em segunda convocação, 15 (quinze) minutos após o encerramento da primeira convocação, sendo que na hipótese de não ter atingido o quórum, com qualquer número de participantes.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

- § 3º. Cada eleitor deverá votar representando uma única entidade do seu segmento.
- § 4º. O voto será aberto.
- § 5º. Cada eleitor credenciado para o segmento Prestador de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde no processo eleitoral durante a realização da assembleia deverá votar em até 03 (três) entidades do seu segmento.
- § 6º. Cada eleitor credenciado para o segmento Entidades Representativas dos Trabalhadores de Saúde no processo eleitoral durante a realização da assembleia deverá votar em até 06 (seis) entidades do seu segmento.
- § 7º. Cada eleitor credenciado para o segmento das entidades Representativas do Segmento dos Usuários do SUS, legalmente constituídas no processo eleitoral durante a realização da assembleia deverá votar em até 12 (doze) entidades do seu segmento.
- § 8º. Serão eleitos os titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Bragança Paulista, as entidades representativas e os Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde, das Entidades Representativas dos Trabalhadores de Saúde e das entidades Representativas do Segmento dos Usuários do SUS, legalmente constituídas que obtiverem o maior número de votos em cada segmento.
- § 9º Em caso de empate das entidades que inviabilize a formação do pleno, haverá novo escrutínio para a escolha das entidades empatadas.
- § 10. Somente poderão votar e ser votadas as entidades que tenham seus representantes credenciados presentes na assembleia no dia da eleição.
- § 11. Se não houver número suficiente de entidades para completar o quadro de cada um dos segmentos, novo edital complementar será publicado exclusivamente para preenchimento das vagas remanescente.
- § 12. As decisões da assembleia deverão constar em ata com o resultado das eleições, bem como outras informações consideradas pertinentes e deverá ser assinada por todos os participantes e enviada à Secretaria Municipal de Saúde a qual deverá tomar todas as providências para que ocorra a publicação na Imprensa Oficial do Município.

Art. 6º. DA COMUNICAÇÃO

Conforme preceitua o Art. 5º, inciso II da Lei Municipal nº 4026/2009, serão utilizados o cadastro de inscrições da Divisão de Receita do Município para envio de



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

correspondência.

Art. 7º. DISPOSIÇÕES GERAIS

Somente poderão votar e ser votadas as entidades regularmente inscritas e com representantes devidamente credenciados presentes na Assembleia.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observada a legislação vigente e os princípios que regem a Administração Pública.

A fim de chegar ao conhecimento de todos, publique-se e divulgue-se o presente Edital.

Bragança Paulista, 27 de fevereiro de 2026.



Rodinei Vieira Veloso
Presidente do
Conselho Municipal de Saúde



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS/BP nº 06/2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Bragança Paulista, em sua 292ª (ducentésima nonagésima segunda) Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 2026, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19/09/1990, e nº 8.142, de 28/12/1990, bem como pela Lei Municipal nº 4.026, de 27/04/2009, alterada pela Lei Municipal nº 4.389, de 03/10/2013, resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas referente ao 3º quadrimestre de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

Bragança Paulista, 27 de fevereiro de 2026



Rodinei Vieira Veloso
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Praça Hafiz Abi Chedid, nº 125 – Jardim América, CEP 12.902-230, Bragança Paulista – S.P.
Telefone (11) 4034-6700 – E-mail: conselhomunicipaldesaudebp@yahoo.com.br



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS/BP nº 07/2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Bragança Paulista, em sua 292ª (ducentésima nonagésima segunda) Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 2026, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19/09/1990, e nº 8.142, de 28/12/1990, bem como pela Lei Municipal nº 4.026, de 27/04/2009, alterada pela Lei Municipal nº 4.389, de 03/10/2013, resolve aprovar:

Art. 1º Instituir a Mesa Diretora provisória do Conselho Municipal de Saúde, que será integrada pelos seguintes conselheiros:

1. Presidente: Rodinei Vieira Veloso
2. Vice-Presidente: Rita de Cássia Pereira da Silva
3. 1ª Secretária: Marilene Elena da Silva Mendes Santos

Art. 2º -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2026.

Bragança Paulista, 27 de fevereiro de 2026



Rodinei Vieira Veloso
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Praça Hafiz Abi Chedid, nº 125 – Jardim América, CEP 12.902-230, Bragança Paulista – S.P.
Telefone (11) 4034-6700 – E-mail: conselhomunicipaldesaudebp@yahoo.com.br



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS/BP nº 08/2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Bragança Paulista, em sua 292ª (ducentésima nonagésima segunda) Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 2026, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19/09/1990, e nº 8.142, de 28/12/1990, bem como pela Lei Municipal nº 4.026, de 27/04/2009, alterada pela Lei Municipal nº 4.389, de 03/10/2013, resolve aprovar:

Art. 1º. COMISSÃO DE TRABALHO TEMPORÁRIA.
Comissão Eleitoral para o biênio 2026-2030;

Na condição de membros:

1. Carlos Alberto Rezende
2. Giovana Sanchez De Simoni
3. Marcela da Silva Gallo
4. Marilene Elena da Silva Mendes Santos

Bragança Paulista, 27 de fevereiro de 2026



Rodinei Vieira Veloso
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Praça Hafiz Abi Chedid, nº 125 – Jardim América, CEP 12.902-230, Bragança Paulista – S.P.
Telefone (11) 4034-6700 – E-mail: conselhomunicipaldesaudebp@yahoo.com.br

LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****ART. 75 DA LEI N. 14.133/2021****DISPENSA ELETRÔNICA:** 00005 - REPUBLICAÇÃO/2026**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIDOR DE REDE PARA ARMAZENAMENTO E COMPARTILHAMENTO DE DADOS.**INÍCIO DAS PROPOSTAS:** 09/03/2026 08:00**LIMITE P/ RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 12/03/2026 08:00**INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 16/03/2026 08:01**ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES:** 16/03/2026 14:01

Processo na íntegra poderá ser consultado em Portal Nacional de Contratações Públicas - <https://pncp.gov.br> ou Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> mediante inserção do código da dispensa supra.

Informações: Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almojarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 - Telefone: (11) 4034.7100 - Ramais: (1156) / (1166).

Bragança Paulista, 03 de março de 2026

STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**NOTIFICAÇÃO**

Ficam **NOTIFICADOS** os credenciados no **PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2026 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**, de que as fichas técnicas apresentadas foram **APROVADAS** pela equipe técnica, conforme parecer anexo na plataforma bbmnet.com.br, sendo assim ficam convocadas as empresas cadastradas para a **reabertura da sessão no dia 09.03.2026 às 09:30 horas**, ocasião em que será dado o devido andamento legal do processo.

Bragança Paulista, 03 de março de 2026.

LUKAS FELIPE TAVARES DE OLIVEIRA
PREGOEIRO**CONTRATOS ADMINISTRATIVOS****Extrato de Aditamento 01**

P.A. nº 21.357/2024 - PE Nº 060/2024 - Ata nº 030/2025 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: MAX ESCOLAR LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 20.03.2026 e 19.03.2027, conforme documentos juntados nos autos.

Data da assinatura: 03/03/2026

Extrato de Termo de Apostilamento nº 23

CHP nº 031/2021 - Contrato nº 031/2022 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: INSTITUTO ESPERANÇA (IESP)

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REPASSE DA ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DO GOVERNO FEDERAL

O objeto do presente apostilamento é a transferência, em parcela única, a título de assistência financeira complementar de repasse realizada pelo Governo Federal para o pagamento com

vistas ao cumprimento do piso salarial nacional da enfermagem, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme determinado na portaria nº 1135/2023 de 16 de agosto de 2023. Ficando estabelecido que o repasse se dará da forma determinada pelo Governo Federal para os colaboradores do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O presente apostilamento trata de transferência de repasse do Governo Federal referente a parcela do mês de fevereiro de 2026, em cumprimento ao disposto na Portaria Ministerial nº 10.252, de 23 de fevereiro de 2026, conforme planilha nominal disponibilizada pelo Ministério da Saúde.

O repasse corresponde a parcela única no valor referente a parcela de no valor de R\$ 4.375,97 (quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos), destinado ao pagamento dos funcionários listados no quadro abaixo.

CPF PROFISSIONAL	NOME PROFISSIONAL	COMPLEMENTO MENSAL UNIÃO
21685408885	ADRIANA FERREIRA MARQUES RAMOS	48,22
15504016886	ADRIANA PEREIRA VARGAS	48,22
23422160841	ALANA APARECIDA DA SILVA	48,22
27109245870	ALESSANDRA PEREIRA DE FARIA LIMA	48,22
30274594811	ANA CAROLINA FERREIRA SALES	48,22
36506147822	ANA LUCIA LOPES PINHEIRO	48,22
17393571838	ANDREA SPREGA MAIA	48,22
11255360801	ANGELA DE JESUS TEIXEIRA DO AMARAL	48,22
48046370444	AVANI SANTANA DE ALBUQUERQUE	48,22
45946311859	BEATRIZ EDUARDA PEREIRA	48,22
23467181813	BIANCA CAROLINE DA SILVA ZANAO	48,22
30526503866	BRUNA JANAINA MUNHOZ	48,22
37275834871	BRUNA LARISSA DA SILVA	48,22
41284774864	CAMILA GABRIELA ABREU DE SIQUEIRA KAKIMARU	48,22
35332422857	CARINA APARECIDA PEREIRA	48,22
38973306871	CARINA DA SILVA OLIVEIRA XAVIER	48,22
34519524830	CAROLINE RODRIGUES NUNES	48,22
01648975852	CECILIA RAIMUNDA MANOEL	48,22
16860639890	CLAUDIA APARECIDA MARIANO	48,22
15504309808	CRISTIANE MARIA HUMBERTO	48,22
43377042806	DAIANE APARECIDA MARIANO	48,22
27428094810	DANIELA ALVES PEREIRA MARCONI	48,22
32071457870	DEMILLA GABRIELA GALDINO PEREIRA	48,22
32397311852	ELAINE DA SILVA	48,22
12053045841	ELISABETE APARECIDA PINHEIRO DE SOUZA	48,22
10263387860	ELISABETH DE LIMA	48,22
35827927813	FABIANA CAMARGO DOS SANTOS	48,22
18432420875	FERNANDA DENTELLO CARDOSO	48,22
46149518809	GABRIELA SUZUKI MARCUSSI	48,22
50942926846	GABRIELLE ALVES DE BRITO	48,22
40085707805	GEISE PADILHA MARTINS	48,22
48100283800	GEOVANNA MARTINS DA ROSA OLIVEIRA	48,22
33580564811	GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA MUNIZ	48,22
31872218822	GISELI PEREIRA MODESTO	48,22
30790553813	IARA PEREIRA	48,22
47717115859	ISABELLE DA CRUZ PEREIRA	48,22
35831906884	IVANILDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	48,22
04901971832	JAIRAO BRAJAO	48,22
30610683845	JANEIDE NASCIMENTO MATOS	48,22
06564652631	JAQUELINE SANTOS LIMA	48,22
41606847856	JESSICA APARECIDA RODRIGUES	48,22
29921653873	JESSICA CORREIA ALVES	48,22
40172605865	JESSICA DE GODOY BUENO	48,22
46580562838	JOAO VITOR DOS SANTOS REIS	48,22
69955336315	JOCELANE MAGNA ANDRADE DE MORAES	48,22
29979539879	JOCIMARA APARECIDA BUENO TAVARES	48,22
23169985850	JOSIANE APARECIDA FRANCO BUENO	48,22
06854945860	JOSIMERI SEVERINA DOS SANTOS SILVA	AFASTADA

06089030600	JULIANA CRISTINA MAXIMINO	48,22
42575960827	KAREN SUELLEN DE MORAES ADAO	48,22
37045700873	KYARA APARECIDA DA SILVA	48,22
07949967870	LOURDES DE FATIMA FARIA MORAES	48,22
31040883818	LUANA APARECIDA DE LIMA	48,22
36963056854	LUANA CLAUDIA DE GODOY FERRINI	48,22
18778124808	LUCIANA DA ROCHA OLIVEIRA	48,22
12999013876	LUCIANA DA SILVA PEREIRA	48,22
17205339898	LUCICLEIDE DE LIMA ALVES	48,22
28704298861	LUIZ FERNANDO ZONARO	48,22
59848871420	MARIA DE LOURDES MAXIMINO VENCESLAU	48,22
10790291843	MARIA JOSE BARBOSA	48,22
32347501810	MARIA LUCIANA DINIZ	48,22
33376519846	MARILU FRANCINETE DA SILVA	48,22
32102424880	MEIRIELI MARTINS	48,22
26747916832	MIGUEL ALVES AMOROSO	48,22
47343137840	MILENA FARIAS DE SOUZA	48,22
39890211840	NATALIA MOREIRA DE OLIVEIRA	48,22
49394716831	NICOLY NUNES PEREIRA	48,22
03023193878	ODETE PALLIS	48,22
44106733862	PAMELA TAMIRES MATEUS	48,22
27266284864	PATRICIA HELEN DE SOUZA	AFASTADA
44990279859	PRISCILA PEDROSA VIRANDO	48,22
32974249825	REGIANE APARECIDA MACHADO	48,22
29412975880	REGINA FRANCINETE	48,22
34457016870	RENATA APARECIDA AMORIM SANFILIPPO	48,22
43033033806	RENATA APARECIDA ROCHA	48,22
30953535886	RITA DE CASSIA SILVA MEDICI	48,22
31028741855	ROBERTA MELLO MOREIRA MONTAGNANA	48,22
17112887801	ROSANA APARECIDA DE SOUZA	AFASTADA
08533793863	ROVANIA ZARA	48,22
39189343816	SABRINA BUENO DOS SANTOS	48,22
42896941878	SABRINA STEPHANIE FARIA PINTO BESSA	48,22
39162643894	SAMANTA TALITA VIDAL SILVA	36,17
28469594800	SHEILA REGINA DE OLIVEIRA CARDOSO	48,22
10213390833	SILVANA GONCALVES	48,22
15504827850	SILVIA MARA FERREIRA DA SILVA	48,22
33390463879	SUELLEN DOMINGUES ORLANDINI	48,22
09700038890	SUELY NOVAES DE OLIVEIRA	48,22
21033289817	TATIANA APARECIDA MUNHOZ MARIANO DA SILVA	48,22
29991515860	TATIANE ANTUNES LOPES REIS	48,22
22216193828	VALESCA DUARTE GARCIA	48,22
15590431808	VIVIANE CARVALHO	48,22
09787173841	WILMA DE FREITAS OLIVEIRA	48,22
45817562863	YASMIN DA SILVA BARBOSA	48,22
36534653893	CAMILA JESSICA RIGHI	48,22

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETENÇÃO DE VALORES

Fica estabelecido a retenção de valores correspondentes aos profissionais que foram desligados, afastados ou que tiveram algum erro no repasse no momento do presente apostilamento, correspondente ao valor de R\$ 144,60 (cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

Data de assinatura: 03/03/2026

Extrato de Termo de Apostilamento nº 21

CHP nº 008/2020 - Contrato nº 170/2021 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO LUCAS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REPASSE DA ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DO GOVERNO FEDERAL

O objeto do presente apostilamento é a transferência, em parcela única, a título de assistência financeira complementar de repasse realizada pelo Governo Federal para o pagamento com vistas ao cumprimento do piso salarial nacional da enfermagem, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme

determinado na portaria nº 1135/2023 de 16 de agosto de 2023. Ficando estabelecido que o repasse se dará da forma determinada pelo Governo Federal para os colaboradores do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O presente apostilamento trata de transferência de repasse do Governo Federal referente a parcela do mês de fevereiro de 2026, em cumprimento ao disposto na Portaria Ministerial nº 10.252, de 23 de fevereiro de 2026, conforme planilha nominal disponibilizada pelo Ministério da Saúde.

O repasse corresponde a parcela única no valor de R\$ 385,34 (trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), destinado ao pagamento dos funcionários listados no quadro abaixo.

O repasse corresponde a parcela única no valor de R\$ 385,34 (trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), destinado ao pagamento dos funcionários listados no quadro abaixo.

CPF	NOME PROFISSIONAL	COMPLEMENTO MENSAL
PROFISSIONAL		UNIÃO
29728730845	CARINA BUENO MAURO	385,34

Data da assinatura: 03/03/2026

Extrato de Aditamento 01

P.A. nº 16.901/2025 - CE Nº 007/2025 - Contrato nº 225/2025 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: STUDIO SABINO & SOUZA ARQUITETURA CONSTRUÇÃO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REPLANILHAMENTO

O presente aditivo tem por objeto o replanilhamento para adequação da planilha orçamentária com supressão e adição de determinados serviços, sendo necessário a adequação de quantidades e itens divergentes no momento da execução dos serviços, conforme acordado entre a SMO e a contratada e parecer jurídico constante nos autos:

Total do Contrato = R\$ 184.634,99

Total da Adição: R\$ 25.447,96 correspondente a 13,78%

Total de Supressão: R\$ 25.447,96 correspondente a 13,78%

Total de Consolidação Ativa: R\$ 0,00

Total Final do Contrato: R\$ 184.634,99.

Data da assinatura: 03/03/2026

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

**Prefeitura do Município de Bragança Paulista****Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna pública, após análise dos documentos, a **Listagem dos Inscritos atualizadas** no Edital de Chamamento Público nº 23/2025, cujos proponentes, tiveram seus Projetos analisados por comissão especial de análise dos inscritos no Edital de Chamamento Público 023/2025.

CHAMAMENTO 23

Ordem	PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	SITUAÇÃO
1	JOSÉ JAMIL DOS SANTOS CPF.334.990.738-54	JAZZ MUSIC 71 JAMIL TRIO	Banda de Jazz	Habilitado
2	CUSTODIO E LATANZI COM REPR LTDA CNPJ.: 61.735.839/0001-62	BIG BAND	Banda Big Band	Habilitado
3	FABRICIO BUENO EVENTOS CNPJ 60.410.327/0001-63	MÚSICO VIOLINISTA	MÚSICO INDIVIDUAL	Habilitado
4	CUSTODIO E LATANZI COM REPR LTDA CNPJ.: 61.735.839/0001-62	CONCERTO	Orquestra Clássica	Habilitado
5	JOEL GIL CPF.: 351.811.248-10	CANTOR	Cantor Solo	Habilitado
6	SILVER TEAM TECH LTDA	BANDA OAZ	Bandas de Rock e Pop	Habilitado

Rua Conselheiro Rodrigues, 251 Centro – CEP: 12900-180 - Bragança Paulista – SP
Telefone: (11) 4034-6570



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

	CNPJ.: 58.432.579/0001-41			
7	PAULO SERGIO DE SOUZA CPF.562.238.031-68	SENTIDO DO SAMBA	Bandas de MPB e outras	Habilitado
8	AL EXTRA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ.: 53.809.589/0001-30	ELAINE NUNES MPB AO VIVO	Bandas de MPB e outras	Habilitado
9	AL EXTRA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ.: 53.809.589/0001-30	ESSÊNCIA DO SAMBA RAIZ	Bandas de MPB e outras	Habilitado
10	LEONARDO ALVES COSTA CNPJ.: 60.784.752/0001-12	PAGODE DO LÉO	Grupos de Pagode	Habilitado
11	ORQUESTRA JOVEM DE BRAGANÇA PAULISTA CNPJ.: 44.170.428/0001-58	ORQUESTRA JOVEM DE BRAGANÇA	Orquestra Clássica	Habilitado
12	CARLOS HENRIQUE DE PAULA PIRES CNPJ.: 19.191.382/0001-06	BANDA PIRES	Bandas de MPB e outras	Habilitado
13	ANDRÉ DONIZETE FERRAZ DA SILVA CNPJ.: 57.023.654/0001-58	PAGODE TEJOTA	Grupos de Pagode	Habilitado
14	ELOISE NATANE DA SILVA TAVARES CNPJ.: 52.742.411/0001-56	SAMBA DO TAVARES	Grupos de Pagode	Habilitado

Rua Conselheiro Rodrigues, 251 Centro – CEP: 12900-180 - Bragança Paulista – SP
Telefone: (11) 4034-6570



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

15	EVANDRO RODRIGO DE TOLEDO CPF.: 180.713.718-07	CANTOR	Cantor Solo	Habilitado
16	ANDERSON APARECIDO DOS SANTOS CNPJ: 36.655.482/0001-65	ANDERSON GUILHERME E BANDA	Bandas de Sertanejo	Habilitado
17	LUCIANO FÉLIX DE LIMA CNPJ: 54.590.145/0001-19	LUCIANO MONTENEGRO E ALL STARS BAND	Bandas de Rock	Habilitado
18	LUCIANO FÉLIX DE LIMA CNPJ: 54.590.145/0001-19	LUCIANO MONTENEGRO	Bandas de Sertanejo	Habilitado
19	ANDERSON APARECIDO OLIVEIRA ELIZEU CNPJ: 49.491.720/0001-96	MÁFIA DO JASS – STREET BANDSZ	Banda de Jazz	Habilitado
20	FABIANA FREITAS DE OLIVEIRA CNPJ: 44.233.243/0001-45	Byanna e Paullão	Dupla Sertaneja	Habilitado
21	MISAEL CLEMENTE DA SILVA CNPJ: 53.428.316/0001-45	MISAEL SANFONEIRO	Banda de Sertanejo	Habilitado

Rua Conselheiro Rodrigues, 251 Centro – CEP: 12900-180 - Bragança Paulista – SP
Telefone: (11) 4034-6570



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

22	AL EXTRA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 53.809.589/0001-30	LUCIANO JÚNIOR	Músico Solista	Habilitado
23	AL EXTRA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 53.809.589/0001-30	RAFA MAIA	Músico Solista	Habilitado
24	MANOEL TEIXEIRA DA SILVA CPF: 363.480.909-49	MARY E JOHNY	Bandas de Sertanejo	Habilitado
25	AUREA SOM EVENTOS LTDA CNPJ: 08.613.454/0001-40	GRUPO AUREA BAND SHOW	Bandas de MPB e outras	Habilitado
26	DIOGO MANOEL DE LIMA CNPJ: 44.590.327/0001-36	PAGODE DIOGO LIMA	Grupos de Pagode	Habilitado
27	AL EXTRA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 53.809.589/0001-30	DJ RAFA	Disc Jockey (DJ)	Habilitado
28	ORQUESTRA DE VIOLEIROS DAS 7 COLINAS CNPJ: 57.282.412/0001-89	ORQUESTRA DE VIOLEIROS DAS 7 COLINAS	Orquestra de Violeiros	Habilitado

Rua Conselheiro Rodrigues, 251 Centro – CEP: 12900-180 - Bragança Paulista – SP
Telefone: (11) 4034-6570



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

29	JOSE EDUARDO POLIDORI CPF: 270.812.458-70	MÚSICO GUITARRISTA /VIOLINISTA SOLO	Músico Solista	Habilitado
30	JANDER JOSÉ DE OLIVEIRA CNPJ: 08.656.421/0001-87	ORQUESTRA VIOLEIROS DO DIVINO	Orquestra de Violeiros	Habilitado
31	JANDER JOSÉ DE OLIVEIRA CNPJ: 08.656.421/0001-87	JANDER VIOLEIRO E BANDA	Bandas de Sertanejo	Habilitado
32	JANDER JOSÉ DE OLIVEIRA CNPJ: 08.656.421/0001-87	SUSANAÍ E BANDA	Bandas de Sertanejo	Habilitado
33	JANDER JOSÉ DE OLIVEIRA CNPJ: 08.656.421/0001-87	RAIZ DO PÉ DA SERA	Banda de MPB e outras	Habilitado
34	JANDER JOSÉ DE OLIVEIRA CNPJ: 08.656.421/0001-87	CANTOS E CONTOS	Músico Solista	Habilitado
35	JOSE APARECIDO DA SILVA JUNIOR CPF: 402.727.098-32	DJ JUNINHO JJ	Disc Jockey (DJ)	Habilitado
36	PADRE DENIS- RICARD PRODUÇÕES LTDA CNPJ: 35.555.737/0001-55	Pe. DENIS E BANDA	Banda Gospel	Habilitado

Rua Conselheiro Rodrigues, 251 Centro – CEP: 12900-180 - Bragança Paulista – SP
Telefone: (11) 4034-6570



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

37	FELIPE DE OLIVEIRA MONTANARO CNPJ: 50.962.617/0001-66	TRIO MANIVA	Bandas de Jazz	Habilitado
38	LUCA ANDREA BULGARINI D ELCI CNPJ: 57.767.714/0001-47	TRIBUTO A ROBERTO	Músico Solista	Habilitado
39	LUANNY DE PAULA FAUSTINO CNPJ: 61.128.700/0001-50	BANDA ÉPICA	Bandas de Pop e Internacio nal	Habilitado
40	JEFFERSON AUGUSTO VERDE 15849187804 CNPJ: 23.161.642/0001-96	DJ PINGUIM	Disc Jockey	Habilitado
41	PAULO HENRIQUE ZECHINATO ARAUJO CNPJ: 63.339.237/0001-11	PAULO ARAÚJO E BANDA	Bandas de Sertanejo	Habilitado
42	IP PRODUÇÕES LTDA CNPJ: 53.279.573/0001-62	BATUCA ROCK	Bandas de Rock e Pop Rock	Habilitado
43	ANIELA FERNANDA BORELLA ROVANI CNPJ: 24.453.899/0001-66	ANI E RAFA E BANDA	Banda de Sertanejo	Habilitado
44	JEDERSON JOSE ALVES CNPJ: 34.805.563/0001-79	DJ HENRIQUE JUNIOR E BANDA	Banda de Sertanejo	Habilitado

Rua Conselheiro Rodrigues, 251 Centro – CEP: 12900-180 - Bragança Paulista – SP
Telefone: (11) 4034-6570



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

45	FABIANO APARECIDO PIRES PRODUÇÃO MUSICAL CNPJ: 11.015.557/0001-12	BANDA FP	Bandas de Pop e Internacio nal	Habilitado
46	RICARDO ALVES BATISTA CNPJ: 62.971.900/0001-33	ROCKSTRAD A	Bandas de Rock e Pop Rock	Habilitado
47	FABIANO APARECIDO PIRES PRODUÇÃO MUSICAL CNPJ: 11.015.557/0001-12	ZÉ DA GENTE	Banda de MPB e outras	Habilitado
48	TIAGO PATRIK HONORATO CPF: 075.784.696-30	TIAGO HONORATO	Disc Jockey (DJ)	Habilitado
49	FABRICIO DE OLIVEIRA BUENO CNPJ: 60.410.327/0001-63	FÁ BUENO E GABRIEL	Dupla Sertaneja	Habilitado
50	LEME - PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA CNPJ: 32.658.487/0001-90	MARIO LEME QUARTETO	Banda de Jazz	Habilitado
51	AL EXTRA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ.: 53.809.589/0001-30	GRUPO SATISFAÇÃO AÍ	Grupos de Pagode	Habilitado
52	GIOVANNA FISCHER CNPJ: 34.957.009/0001-07	BANDA THE FISHES	Banda de Rock e Pop Rock	Habilitado

Rua Conselheiro Rodrigues, 251 Centro – CEP: 12900-180 - Bragança Paulista – SP
Telefone: (11) 4034-6570



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

53	SOS VALE DO JAGUARI CNPJ: 06.867.330/0001.65	ORQUESTRA VIOLEIROS DO RIO JAGUARI	Orquestra de Violeiros	Habilitado
54	MILTON JOSE MUNIZ PINIANI CNPJ: 54.070.575/0001-00	MILTON MUNIZ E BANDA	Banda Sertaneja	Habilitado
55	MILTON JOSE MUNIZ PINIANI CNPJ: 54.070.575/0001-00	BANDA SERTANEJA MURILO REIS E PANTANAL	Banda Sertaneja	Habilitado
56	EDER WILSON DE ALMEIDA CNPJ: 32.535.516/0001-27	PINHÁ SOLO	Músico Solista	Habilitado
57	EDER WILSON DE ALMEIDA CNPJ: 32.535.516/0001-27	PINHÁ E BANDA	Banda Sertaneja	Habilitado
58	EDER WILSON DE ALMEIDA CNPJ: 32.535.516/0001-27	PINHÁ VEIO E PARCEIRO	Dupla Sertaneja	Habilitado
59	BRUNO TADEU MILANI CNPJ: 27.276.894/0001-01	BRUNO MILANI EM TRIO	Banda de MPB e outras	Habilitado
60	ROGÉRIO NICOLETTI BRAGANÇA PAULISTA CNPJ: 02.813.732/0001-26	BANDA ROCKLAND	Banda de Rock	Habilitado

Rua Conselheiro Rodrigues, 251 Centro – CEP: 12900-180 - Bragança Paulista – SP
Telefone: (11) 4034-6570



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

61	LUCIMARA APARECIDA LORENÇO CNPJ: 30.783.102/0001-91	BANDA LAGARTOS	Banda de Rock e Pop Rock	Habilitado
62	JOÃO BOSCO PEREIRA CPF: 178.906.018-40	THE BRUCES BAND	Banda de Rock e Pop Rock	Habilitado
63	ROBERT SINCLAIR DE ANDRADE CPF: 313.334.478-17	BANDA ROCK ETÍLICOS	Banda de Rock e Pop Rock	Habilitado

Bragança Paulista, 03 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 RAUL WAGNER TADEU LENCINI
Data: 03/03/2026 18:49:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Raul Wagner Tadeu Lencini
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Rua Conselheiro Rodrigues, 251 Centro – CEP: 12900-180 - Bragança Paulista – SP
Telefone: (11) 4034-6570

ATOS DO LEGISLATIVO**EDITAL Nº 26/2026**

Assunto: convocação da 1ª sessão extraordinária da Comissão Permanente de Assuntos Socioeconômicos no exercício de 2026.

Pelo presente, ficam convocados os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Assuntos Socioeconômicos para a 1ª sessão extraordinária do corrente ano, a ser realizada em 9 (nove) de março de 2026, segunda-feira, com início às 14h, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125.

Membros: Fabiana Alessandri, presidente; Quique Brown, vice-presidente; Bruno Sucesso, Juninho Boi e Miguel Lopes, membros.

Pauta:

1 Discussão, com participação de convidados, sobre a possibilidade de instalação de “Espaço MotoBoy” no município.

Casa do Poder Legislativo, 27 de fevereiro de 2026.

FABIANA ALESSANDRI

Presidente

Erika Regina Leonetti

Especialista em Gestão Legislativa (Diretoria Legislativa)

Muriel Mitsuco Kogima Kiyuna

Assistente de Gestão Legislativa

EDITAL nº 27/2026

Assunto: convocação da 4ª audiência pública de 2026.

Pelo presente, fica convocada a 4ª audiência pública do Poder Legislativo no corrente exercício, a ser realizada em **11 de março 2026, quarta-feira**, com início às **18h00**, na sede da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, situada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, constando da pauta as seguintes matérias de autoria do Executivo Municipal:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7/2026, que dispõe sobre a doação, a título gratuito, de imóvel urbano ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, regido pela Lei Federal nº 10.188/2001, administrado pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de implantação do Conjunto Habitacional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, e dá outras providências (*Área Institucional I, no loteamento denominado Jardim Vista Alegre*);

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2026, que dispõe sobre a doação, a título gratuito, de imóvel urbano ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, regido pela Lei Federal nº 10.188/2001, administrado pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de implantação de Conjunto Habitacional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, e dá outras providências (*Área Institucional, no loteamento Vila Romana*);

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 9/2026, que dispõe sobre concessão de isenção fiscal do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, do Imposto Predial, Territorial e Urbano - IPTU e do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, aplicável a empreendimentos habitacionais de interesse social financiados por programas do Governo Federal, Estadual ou Municipal, e dá outras providências.

Casa do Poder Legislativo, 27 de fevereiro de 2026.

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL

Presidente da Câmara

Erika Regina Leonetti

Especialista em Gestão Legislativa (Diretoria Legislativa)

EDITAL nº 28/2026

Assunto: convocação da 5ª audiência pública de 2026.

Pelo presente, fica convocada a 5ª audiência pública do Poder Legislativo no corrente exercício, a ser realizada em **12 de março de 2026, quinta-feira**, com início às **18h00**, na sede da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, situada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, constando da pauta a seguinte matéria de autoria do Executivo Municipal:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES), e dá outras providências (inicialmente protocolado como Projeto de Lei nº 6/2026).

Casa do Poder Legislativo, 27 de fevereiro de 2026.

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL

Presidente da Câmara

Erika Regina Leonetti

Especialista em Gestão Legislativa (Diretoria Legislativa)



PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA

braganca.sp.gov.br



Avenida Antônio Pires Pimentel 2015 -Centro (11) 4034-7100